



Prémio Ibérico 2026
ÁLVARO MAGALHÃES
Literatura Infantojuvenil

Entidade Promotora:

Sociedade do Porto
VaLongo
oooooooo

Prémio Ibérico Álvaro Magalhães
Categoria Literatura Infantojuvenil

REGULAMENTO

Artigo Primeiro

(ÂMBITO)

O *Prémio Ibérico Álvaro Magalhães*, criado em 2023, de carácter anual, surge após a celebração dos 40 anos de carreira do escritor Álvaro Magalhães, várias vezes premiado pela Associação Portuguesa de Escritores e pelo Ministério da Cultura.

Enquadra-se na categoria de Literatura Infantojuvenil, como uma iniciativa da Câmara Municipal de Valongo.

Artigo Segundo

(OBJETIVOS)

O *Prémio Ibérico Álvaro Magalhães*, de categoria Literatura Infantojuvenil, tem como propósito homenagear o escritor Álvaro Magalhães pelo seu contributo para a valorização e promoção da literatura infantojuvenil de qualidade.

Ao mesmo tempo, com a criação deste prémio, o Município de Valongo pretende incentivar a criatividade literária, fomentar o gosto pela leitura e pela escrita nas línguas portuguesa e espanhola, bem como divulgar e promover o festival “Onomatopeia – Festival de Literatura Infantojuvenil de Valongo”.

Artigo Terceiro

(REQUISITOS)

1. O Prémio distingue obras literárias de língua portuguesa e espanhola, publicadas em livro, em 1ª edição e editadas no ano anterior ao do concurso.
2. Podem concorrer escritores com idade superior a 18 anos, de língua portuguesa e espanhola, assim como entidades que editem em língua portuguesa e espanhola.

3. Não serão aceites reedições, traduções de outras línguas para o português e espanhol e edições eletrónicas.

Artigo Quarto

(PRÉMIOS)

1. Ao autor da obra vencedora será atribuído um prémio no valor pecuniário €8.000€ (oito mil euros).
2. Sendo ainda atribuída uma Menção Especial no valor de 3.000,00€ (três mil euros) a uma outra obra.
3. Poderá haver lugar a prémios atribuídos ex aequo, sempre que o júri assim o entender, com a consequente divisão do valor pecuniário.

Artigo Quinto

(Candidatura e Prazos)

1. A candidatura deverá ser apresentada entre os dias 1 de dezembro a 28 de fevereiro.
2. A formalização da candidatura deverá ser efetuada junto da Biblioteca Municipal de Valongo, sita na Av. do Conhecimento n.º 40, 4440-238 Valongo, através da entrega de quatro exemplares da obra a concurso, por via postal ou em mão, durante o horário de expediente daquela instituição, em envelope, devidamente fechado e identificado com a indicação do concurso.
3. Os exemplares das obras entregues não serão devolvidos.
4. Os membros do Júri não poderão apresentar qualquer candidatura a concurso que seja da sua autoria.
5. As candidaturas incompletas e/ou desconformes com este regulamento serão excluídas do mesmo.

Artigo Sexto

(JÚRI E CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO DAS OBRAS)

1. Os prémios serão atribuídos por um júri composto pelo escritor homenageado e, mais três elementos de reconhecido mérito, a convidar anualmente.

2. Após verificada a regularidade formal das candidaturas recebidas, a escolha da obra vencedora será efetuada pelo Júri, que fará a leitura e a devida análise das obras admitidas a concurso.

3. Critérios de apreciação das obras:

a) Qualidade literária e criatividade;

b) Organização e coerência do texto;

c) Correção linguística;

d) Obediência às características do género literário;

4. A decisão do Júri será devidamente fundamentada e lavrada em ata, não sendo passível de recurso.

Artigo Sétimo

ANÚNCIO E ENTREGA DOS PRÉMIOS

1. Os vencedores dos prémios serão anunciados e publicitados na página oficial do Município de Valongo, bem como nas redes sociais desta instituição, sendo diretamente notificados apenas os vencedores, autores/editores.

2. A entrega dos Prémios será efetuada em cerimónia pública, no decurso do Festival “ONOMATOPEIA - Festival de Literatura Infantojuvenil de Valongo”, em data a designar aquando da divulgação do festival.

Artigo Oitavo

(DISPOSIÇÕES FINAIS)

1. A candidatura ao Prémio Ibérico Álvaro Magalhães implica a aceitação irrevogável do presente regulamento.

2. A Câmara Municipal de Valongo, autorizará a Editora da obra vencedora a divulgar, no próprio livro, a atribuição do Prémio, utilizando para tal o símbolo criado para o *Prémio Ibérico Álvaro Magalhães*.

3. Os eventuais casos omissos e dúvidas de interpretação deste Regulamento deverão ser dirigidos à Câmara Municipal de Valongo, para o devido estudo e resposta a elaborar pelos intervenientes do concurso, município e Júri.